

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PL INSTITUI O DIA DA BEATA MARIA DE ARAÚJO E A SEMANA MARIA DE ARAÚJO		
Autor:	99589 - DEPUTADO RENATO ROSENO		
Usuário assinator:	99589 - DEPUTADO RENATO ROSENO		
Data da criação:	22/06/2023 16:56:16	Data da assinatura:	22/06/2023 16:56:24



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO RENATO ROSENO

AUTOR: DEPUTADO RENATO ROSENO

PROJETO DE LEI
22/06/2023

**INSTITUI O DIA DA BEATA MARIA DE
ARAÚJO E A SEMANA MARIA DE ARAÚJO
NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO
DO CEARÁ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º Ficam instituídos no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará o Dia da Beata Maria de Araújo, a ser celebrado, anualmente, no dia 24 de maio, e a Semana Maria de Araújo.

Art. 2º A Semana Maria de Araújo tem como objetivos:

- I** – Dar visibilidade à história da beata Maria de Araújo e contribuir com a preservação de sua memória;
- II** - Promover debates sobre o resgate da memória e do legado de figuras históricas cearenses que foram injustamente perseguidas pelas estruturas de poder;
- III** - Estimular reflexões acerca das violências sofridas pela beata Maria de Araújo em vida e após sua morte e sua relação com o papel da mulher na historiografia oficial;
- IV** – Estimular reflexões acerca do racismo e da violência de gênero na região do Cariri.

Parágrafo único. A Semana Maria de Araújo passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará e será realizada, anualmente, entre os dias 20 e 24 de maio.

Art. 3º. A Semana Maria de Araújo será realizada através da reunião dos esforços da Secretaria das Mulheres, Secretaria da Cultura, Secretária dos Direitos Humanos, Secretária da Igualdade Racial, Secretaria da Educação e Secretaria de Proteção Social; e terá como diretriz a realização de ao menos uma atividade na região do Cariri cearense.

Parágrafo único. A Semana Maria de Araújo poderá ser realizada, ainda, em parceria com voluntários, universidades, sociedade civil e as comunidades escolares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Ceará, em ____ de ____ de _____ .

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca ressaltar a história de Maria Magdalena do Espírito Santo de Araújo, a beata Maria de Araújo, figura fundamental para a história e o crescimento urbano de Juazeiro do Norte, já que foi protagonista do episódio que ficou conhecido como “Milagre do Joaseiro” ou “Milagre da Hóstia”.

Nascida no povoado de Joaseiro, que até então fazia parte do Crato, Maria de Araújo foi uma menina pobre, negra, analfabeta, filha de negros e que foi acolhida ainda jovem pelo Padre Cícero. Na infância, já alegava manifestar estigmas, visões e profecias.

Sua vida mudou em 1889, quando teria transformado, pela primeira vez, a hóstia ou o “corpo de Cristo” em sangue, na antiga Capela de Nossa Senhora das Dores — atual Basílica de Nossa Senhora das Dores, em Juazeiro do Norte. O fenômeno se repetiria, ao menos, 120 vezes e isso foi responsável por surgir as primeiras romarias com destino ao vilarejo, que se transformaria na principal cidade da região do Cariri. Posteriormente, estes milagres seriam atribuídos unicamente ao Padre Cícero.

Após grande repercussão, a Igreja enviou, por dois momentos, padres até Juazeiro do Norte para analisar o caso. A primeira comissão concluiu que não havia explicação natural para os fatos ocorridos, enquanto a segunda os condenou como “embuste”. O Padre Cícero, que acreditava nos milagres e defendia Maria de Araújo, teve suas ordens suspensas.

A historiadora Edianne Nobre, que durante 12 anos pesquisou sobre a vida de Maria de Araújo, narra em seu artigo “Sangue e Pecado na Terra Santa: Maria de Araújo e as Beatas no Juazeiro – 1872 - 1914”, lembra que o primeiro inquérito sobre o caso logo foi recusado pelo bispo diocesano Dom Joaquim. O segundo, que negou a veracidade dos milagres, nas palavras do próprio bispo, diz que “Seria, pois, um ultraje ao Glorioso Redentor da humanidade supor-se que um sangue corrupto e nauseabundo possa ser o seu Sangue Divino.” e sobre outros fenômenos que apareciam em Juazeiro, na época, descrevia como “artifícios dessas pobres criaturas de imaginação enferma (...)”, ao se referir às beatas.

Edianne aponta que, a partir daí, houve a proibição à população de fazer qualquer referência aos acontecimentos de 1889, ficando a beata Maria de Araújo e outras beatas proibidas de aparecer em público e de serem visitadas: “Rogamos encarecidamente aos Nossos Diocesanos e muito os exortamos a não fazerem visitas, por curiosidade e muito menos a título de peregrinação, a Maria de Araújo e a outras mulheres como ela culpáveis nos embustes do Juazeiro”.

A beata foi sentenciada à reclusão, em 1894, onde permaneceu até a sua morte, no dia 17 de janeiro de 1914. Mesmo condenada, as pessoas continuavam chegando a Juazeiro do Norte para vê-la, no entanto, o Padre Cícero despistava a Igreja: surge a Romaria de Nossa Senhora das Dores. “Ele precisava de uma desculpa. Ele admitia que as romarias acontecem, mas não eram de sua responsabilidade. Dizia que os romeiros vinham por causa da padroeira”, explica Edianne, em entrevista ao Diário do Nordeste, em janeiro de 2018.

Após sua morte, seu corpo foi colocado na Capela do Socorro, mas o túmulo foi violado e destruído, em 1930. Seus restos mortais foram roubados e, até hoje, ninguém sabe do seu paradeiro. Para Edianne, o episódio do roubo dos restos mortais dela é simbólico, pois muitas pessoas ainda visitavam o túmulo, deixando flores e pedindo graças. “Não bastou sumir com a memória dela. Se ela não fosse importante, isso não aconteceria”, completou.

Da cidade que cresceu e se desenvolveu a partir do fenômeno do milagre, pouca coisa restou de Maria de Araújo. Um vitral na Capela do Socorro, uma rua no bairro João Cabral, uma estátua no Museu Vivo do Padre Cícero, uma praça em seu nome e um jazigo vazio. Os próprios romeiros chegam a confundi-la com a beata Mocinha, outra devota de confiança do Padre Cícero, como apontou matéria do jornal Diário do Nordeste.

Há cinco anos, pesquisadores, artistas, professores, movimento de mulheres, movimento negro e entidades civis do Cariri lutam para que a fiel devota do “padrinho”, que viu a hóstia se transformar em sangue na sua boca, tenha o devido reconhecimento. A partir de 2018, surgiu o Movimento de Reabilitação da Memória da Beata Maria de Araújo, que atualmente é formado por cerca de 30 pessoas. Sua primeira ação foi, naquele ano, participar de uma caminhada na Romaria de Candeias e questionar: “Onde estão os restos mortais de Maria de Araújo?”.

Desde então, a iniciativa foi crescendo e o grupo já realizou seminários, momentos religiosos e o aniversário da beata, como detalhou o professor André Andrade, integrante do movimento, ao jornal OpiniãoCE.

Dessa articulação, o movimento já conseguiu aprovar duas leis municipais em Juazeiro do Norte. A primeira instituiu o dia 1º de março como o “Dia do Milagre” e, o segundo, a colocação das imagens da beata nos espaços públicos que também recebem o Padre Cícero. A iniciativa também já conseguiu, junto à Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte, a realização de um simpósio e um livro de poesias sobre a beata.

A expectativa do grupo, agora, é desenvolver a Semana Maria de Araújo para que sua memória também chegue às escolas, como já acontece com a Semana Padre Cícero. “Por que não se fala dela? Por que o seu túmulo foi violado? Que poderes podem ter sido contestados com o sangue que jorrou no seu corpo e com a sua veneração como santa pelo povo? Por que fenômenos semelhantes ocorridos na Europa são considerados milagres ecumênicos pela igreja e o ocorrido em Juazeiro foi tão duramente combatido e reprimido? Maria Magdalena do Espírito Santo de Araújo: onde está ela? Saber onde está Maria de Araújo é questão fundamental para a nossa história, memória e para a identidade da nossa região”, são exemplos dos questionamentos, expostos pela professora Claudia Rejanne Grangeiro, da Universidade Regional do Cariri (Urca), ao portal G1.

Neste sentido, a proposição em apreço busca reparar uma histórica injustiça cometida na destruição e no apagamento da memória da Beata Maria de Araújo, vítima de violência em vida e em morte — até hoje não se sabe o paradeiro de seus restos mortais — inserindo o Dia da Beata Maria de Araújo e a Semana Maria de Araújo no Calendário Oficial do Estado do Ceará, recaindo sobre o dia 24 de maio, data do seu nascimento.

REFERÊNCIAS:

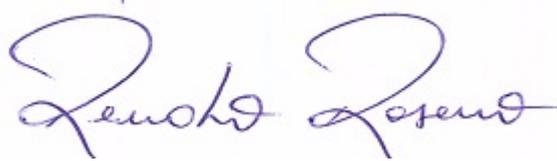
<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/regiao/morte-da-beata-maria-de-araujo-completa-105-anos-1.2>

<https://www.opinioace.com.br/movimento-resgata-beata-de-araujo-protagonista-do-milagre-de-juazeiro/>

<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2022/05/25/catolicos-relembra-historia-da-beata-maria-de-araujo-dc>

<http://snh2011.anpuh.org/resources/pe/anais/encontro5/04-rep-sociais/Artigo%20de%20Edianne%20dos%2>

Sala das Sessões, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em ____ de ____ de 2023.

A handwritten signature in blue ink, reading "Renato Roseno". The signature is written in a cursive style with large, flowing letters.

DEPUTADO RENATO ROSENO

DEPUTADO (A)